



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital nº 01/2016 FARMÁCIA POPULAR

A **Prefeitura Municipal de Franco da Rocha**, no uso de suas atribuições, por meio da empresa **CKM Serviços**, TORNA PÚBLICO que **NÃO** houve **Solicitação de Condição Diferenciada**, conforme capítulo VIII.DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD) E DAS CONDIÇÕES DIFERENCIADAS do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado..

1. Portanto, deve ser dado prosseguimento as demais fases do certame.
2. A interposição de recursos contra o indeferimento/deferimento da solicitação poderá ser feita nos dias 13 e 14 de abril de 2016, nos termos do edital.

Para que não se alegue desconhecimento quanto às regras, faz baixar o presente Edital do Processo Seletivo Simplificado que será publicado nos endereços eletrônicos www.ckmservicos.com.br e www.franco.rocha.sp.gov.br; bem como na Imprensa Oficial do Município de Franco da Rocha. Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital de Abertura do processo seletivo referente.

Franco da Rocha, 12 de abril de 2016.

Francisco Daniel Celeguim de Morais
Prefeito do Município de Franco da Rocha